



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO**

**LICITAÇÃO Nº 41/2022 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 41/2022, e Ata de Registro de Preços nº 209/2022, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 57, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

Ibema, 30 de janeiro de 2023.

**VIVIANE COMIRAN  
PREFEITA MUNICIPAL**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1972/2023

**SÚMULA:** Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a servidora **ELIANE MODESTO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.384.644-1 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e possui efeito retroativo ao dia 26 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de janeiro de 2023.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1973/2023

**SÚMULA:** Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Vertical aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o **Art. 18 da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Valdiane dos Santos Moreira	6330/01	Merendeira	A E 05	A F 05

**Art. 2º** - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005**:

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Claudeomir de Jesus Tatsch	5363/01	Motorista	A G 05	A G 07
Jucemara Conceição dos Santos	5126/01	Merendeira	A F 05	A F 07
Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves	4227/01	Controlador Interno	C I 19	C I 20

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de janeiro de 2023.

**Viviane Comiran**  
Prefeita





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1974/2023

**SÚMULA:** Concede progressão a servidores e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Ediane Aparecida Goedert Tobaldini	3697/01	Professora	POS 13	POS 15
Terezinha Catarina Pilon de Meira	2640/01	Professora	POS 13	POS 15
Terezinha Catarina Pilon de Meira	2640/02	Professora	POS 13	POS 15

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de janeiro de 2023.

**Viviane Comiran**  
Prefeita